## PORTARIA N.º 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**<u>DIAB TAHA</u>**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para o Senhor Pedro Henrique Capelli Pedrozo – portador do Registro Geral n.º 55.952.043-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento), conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Setor de Manutenção.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de

2024.

## DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo